



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR – iCEV

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA JÚRI SIMULADO 2026

A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do iCEV vêm, por meio deste, tornar pública a realização de seleção para o provimento de vagas para participação no JÚRI SIMULADO 2026 do iCEV.

1. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos, de acordo com o cargo que se candidata a desempenhar:

1.1 Promotores e Defensores:

- a. **Estar regularmente matriculado do V período em diante**, no curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior iCEV;
- b. Apresentar bom desempenho acadêmico, a ser auferido pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c. Os alunos que já participaram dos júris anteriores terão tal participação utilizada como critério de desempate;

1.2 Testemunhas, acusados e servidores:

- a. **Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior iCEV, independente do período;**
- b. Apresentar bom desempenho acadêmico, a ser auferido pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

1.2 Jurados

- a. **Toda a comunidade acadêmica do iCEV, incluindo alunos dos cursos de Engenharia de Software e Administração, além dos alunos de todos os períodos do curso de Direito;**



2. DO CASO

O Júri Simulado 2026 iCEV será a representação do caso narrado no livro “Os Irmãos Quixaba”, de William Palha Dias, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJ/PI.

Breve considerações sobre o caso:

O romance Os Irmãos Quixaba, de William Palha Dias, estrutura-se como um processo criminal submetido ao Tribunal do Júri, no qual Alexandre e Margarida Quixaba figuram como réus.

A narrativa inicia com a instalação da sessão, escolha dos jurados e atuação emergencial de um defensor que assume a causa sem conhecer previamente os autos, evidenciando o rito típico do júri popular.

Os debates passam então a reconstruir a materialidade do fato: após anos afastado, Alexandre retorna ao lar e estabelece relação incestuosa com a irmã menor. Da relação resulta gravidez, seguida de fuga do casal para ocultar o escândalo e evitar repressão social.

O julgamento transforma-se em confronto entre responsabilidade penal e condicionamentos humanos, colocando em discussão a imputabilidade moral dos réus.

Testemunhos e reconstruções fáticas servem mais à formação da convicção ética dos jurados do que à prova material propriamente dita.

O veredicto, assim, ultrapassa a análise técnica e representa a resposta social ao comportamento considerado atentatório à ordem familiar.

Para tanto, deverão ser montados três grupos: um de acusação e dois grupos de defesa, um para o acusado Alexandre e outro para a acusada Margarida.

Os grupos serão divididos após o encerramento das inscrições, em reunião geral no dia 03/03/2026, às 18h, no NPJ iCEV e todos os inscritos deverão comparecer, incluindo os que se candidataram para os cargos de testemunhas, acusados e servidores.

Os inscritos para jurados não deverão comparecer a nenhuma reunião, mantendo-se imparciais!

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos interessados deverão realizar sua inscrição através dos link abaixo, respeitando os seguintes requisitos:

1. Para preenchimento do formulário de inscrição, o aluno deverá utilizar seu e-mail institucional; caso contrário, o formulário não aparecerá como disponível;



2. Os alunos deverão realizar inscrição nos cargos de acordo com o período em que estão matriculados;

3. As inscrições iniciarão em 19/02/2026 e se encerrarão em 27/02/2026, às 23h, salvo para o cargo de jurado, com inscrições que se iniciarão no dia 09/03 e encerramento no dia 20/03;

Link inscrições promotores e defensores:

<https://forms.gle/iKk76EGErK7ChvKu6>

Link inscrições testemunhas, acusados e servidores:

<https://forms.gle/LuKH5z3JYCzNM5Tw5>

Link inscrições júri:

<https://forms.gle/Cujh71mYx8XfpDRAA>

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O formulário de inscrição de cada aluno será analisado pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, considerando o período que o candidato está cursando, sua disponibilidade e seu coeficiente de rendimento acadêmico. Em caso de empate, será utilizado como critério a participação em Júri Simulado anterior.

O resultado das inscrições será publicado dia 02/03/2026 para os cargos de promotores, defensores, testemunhas, servidores e acusados e dia 23/03/2026 para as vagas de jurados.

5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação está condicionada a:

- a. Realização das atividades determinadas pelos professores orientadores;
- b. Participação efetiva no Júri Simulado;

Os alunos participantes receberão certificado de 15 horas/aula. Ainda, será concedida pontuação como bonificação, a depender do cargo exercido.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades desempenhadas pelos alunos devem estar sempre pautadas por respeito, ética e zelo pela qualidade acadêmica, considerando a importância do Júri Simulado para a prática de nosso curso e aprendizado.

Eventuais situações não contempladas nas regras anteriormente dispostas, deverão ser apresentadas à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, para tomada de decisão.

Teresina, 19 de fevereiro de 2026

Alana Gomes de Medeiros

Paloma Torres Carneiro

Carlos Márcio Gomes Avelino

Coordenadora do curso de Direito

Coordenadora do NPJ

Prof. da disciplina de Processo Penal